



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 278 /2021

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

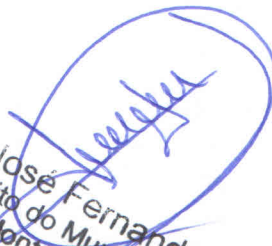
Faz-se necessário o remanejamento de fichas para custear despesas com a Secretaria Municipal de Indústria e comércio, tendo em vista o município se encontrar a anos sem investimentos na área do setor industrial, fortalecimento do comércio local, como também na busca por novos investidores em nossa cidade, dentre outros.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 17 de Fevereiro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito


Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº.	<u>024 / C M M N / 2021</u>
Data:	<u>18/02/2021</u>
Ass.	<u>Katia Augustinho</u>

Lido em Plenário
Em: 19 / 02 / 2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 024/GAB/PMMN/2021
DE 17 DE FEVEREIRO 2021.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir no PPA, LDO e LOA, a ação 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Artigo 2º - O crédito adicional especial referido no artigo 1º será por reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 31.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Ficha:

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 10.890,00 (Oito mil reais).

Ficha:

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – DIÁRIA CIVIL

R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Ficha:

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Ficha:

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Ficha:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO

04.1220002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

R\$ 2.110,00 (Dois mil cento e dez reais).

Ficha:

Artigo 3º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

ANULAÇÃO

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA

20.6010012.2037 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTEIRA A DENTRO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ficha: 153

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024